ATO DA PRESIDÊNCIA Nº – 023/2026

O Presidente da Federação Alagoana de Futebol, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da entidade em vigor:

Considerando o disposto no Artigo 14 e no Artigo 34, do Regulamento Específico da Competição (REC) do Campeonato Alagoano SUB 15 – 2026, que apresenta a disciplina a ser aplicada em caso de afastamento da competição, bem como suas consequências;

Considerando que a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA FLAMENGO DO IPIRANGA**, não se apresentou para o jogo Jaciobá x Flamengo do Ipiranga, designado para 24/10/2026, às 15:00h, no Estádio Elisio Maia, em Pão de Açúcar/AL, válido pela 5ª Rodada da Competição, configurando o **W.O** em favor do adversário;

Considerando que a situação implica na consequente incidência dos dispositivos regulamentares pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena de eliminação do Campeonato Alagoano SUB 15 - 2026 a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA FLAMENGO DO IPIRANGA**, com lastro no Artigo 14, c/c o § 2º do Artigo 34, do Regulamento Específico da Competição.

Art. 2º - Determinar que a DCO/FAF aplique os dispositivos regulamentares previstos no Artigo 34, § 1º, mantendo-se os resultados das partidas realizadas e aplicando-se o W.O. pelo escore de 3x0 (três a zero) em favor dos adversários nas partidas seguintes, com lançamento da informação na tabela e os necessários ajustes no sistema para efeitos de classificação, bem como as demais penalidades.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Maceió/AL, 28 de Outubro de 2026.

Felipe Omena Feijó
Presidente
Federação Alagoana de Futebol